



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009-2024

3

**Poder Legislativo
Municipal - Câmara
Municipal -
Denomina Sala de
Reuniões -
Providências -
Providências.**

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante de lhes facultam a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando-se a necessidade de identificação do espaço destinado à sala de reuniões internas do Poder Legislativo Municipal, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - O espaço destinado às reuniões internas do Poder Legislativo Municipal denomina-se Sala de Reuniões Arísio Corrêa de Lacerda.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal deve promover a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 09 de Dezembro de 2024.

Verlany Aparecida Correa
Presidente da Câmara Municipal